

PORTARIA Nº 025/2020 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responder pela fiscalização e gestão do Termo de Contrato nº 002/2020 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos, cujo objeto dispõe da prestação de serviços na gestão e execução do projeto de pesquisa denominado "Fomentar a educação no envelhecimento é favorável à vida" que promova a auto sustentabilidade da Universidade Aberta da Terceira Idade - UnATI, órgão suplementar da UEA, conforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Carlos Augusto Hossaine do Nascimento	C001688	Coordenador Financeiro	UnATI/UEA	Fiscal Titular
José Maria Affonso Holanda	C221654	Assessor	UnATI/UEA	Fiscal Substituto
Euler Esteves Ribeiro	1532699-B	Diretor	UnATI/UEA	Gestor

- II DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normalizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
- III O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.
 - IV Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de abril de 2020.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO

Pró-Reitor de Administração



